



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 5/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Denis Andia, para a criação de equipes de “força tarefa” para a limpeza das áreas públicas, creches, escolas, bairros e área central de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando se que, a população já começa a pedir a nós vereadores, para intermediarmos junto á prefeitura a limpeza das áreas públicas e a retirada dos entulhos, que infelizmente são jogados por pessoas irresponsáveis e sem compromisso com a cidadania;

Considerando se que, a prefeitura não consegue atender nem um e nem outro pedido, que os bairros necessitam, porque as equipes têm que ficar se deslocando de um extremo a outro da cidade e isso acaba dificultando os trabalhos do servidores municipais, pois, não dão conta de atender aos pedidos da população e acaba onerando mais os cofres público;

Considerando se que, se a prefeitura organizasse equipes de limpeza de boca-de-lobo e dedetização, capinação e roçagem. (tapa buraco, trânsito incluindo placas e sinalização de solo e lombadas), poda e extração de arvores, limpeza em creches e escolas, operação cata treco para limpar o quintal da população e troca de lâmpadas queimadas ou quebradas, caminhões e maquinas para retirada de entulhos em terrenos públicos, todos juntos, e ao mesmo tempo por região, seria mais rápido o atendimento e ficaria mais barato para prefeitura, além de que a cidade, as escolas e creches ficariam limpas em pouco tempo e a população satisfeita.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA**

PROTOCOLADO 220/2017 - 10/01/2017 10:32



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Excelentíssimo Senhor Denis Andia, para a criação de equipes de “força tarefa” para a limpeza das áreas públicas, creches, escolas, bairros e área central de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de janeiro de 2017.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTÓCOLO 220/2017 - 10/01/2017 10:32